



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.715/2019, de 01 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 1004/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.010.482,50 (*UM MILHÃO, DEZ MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	8.778,29
04.122.0052.2-007 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108,41
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.778,53
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.703,68
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	562,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.423,82
04.122.0052.2-100 - Procuradoria Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.708,53
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	13.878,05
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.166,32
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	21.102,95



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.884,27
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.489,82
12.361.0251.2-035 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	181.319,85
12.361.0403.2-037 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.107,48
13.122.1005.1-047 - Manutenção da Sec. Turismo e Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.204,01
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.791,45
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.240,90
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.346,77
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
26.782.1203.2-105 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	29.855,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.524,47
27.812.1006.2-061 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.607,90
TOTAL:	1.010.482,50

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

10.302.0210.1-018 - Construção e Reforma de Hospitais e Postos de Saúde	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	46.477,04
10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12.361.0403.1-021 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	200.000,00
12.364.0402.1-026 - Construção Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino Superior	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	284.005,46
16.244.0125.1-015 - Construção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	400.000,00
TOTAL:	1.010.482,50

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.